



## Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

**Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:**

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

### ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

### Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que o DECRETO Nº 5.727, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 que DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE APLICATIVO DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR, DE TROCA DE MENSAGENS INSTÂNTANEAS, COMO CONTATO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPEVI tem o objetivo de cooptar qualquer tipo de informação e/ou denúncias relacionadas à todas as áreas, podendo ser utilizado para o objeto em questão.

**Data de finalização:**  
28/08/2025

**Horário de finalização:**  
13:34

**Usuário de finalização:**  
PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES  
STEFANIN



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

Itapevi, 28 de agosto de 2025

**Ofício S.G. nº 4425/2025**

**Assunto: Resposta do requerimento 1236/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4425 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **KV9SM5HK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 29/08/2025 às 16:08:20 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)



**PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA** (CPF: \*\*\*.917.898-\*\*) em 29/08/2025 às 16:06:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 08:47:50 e válido até 16/07/2028 - 08:47:50.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088423/2025** e o código **KV9SM5HK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.